XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 60.356.780/0001-39
(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)
Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração dos resultados do período **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de junho de 2025 (data de início das atividades da Classe) a 30 de abril de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 25 de junho de 2025 a 30 de abril de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em participações	
Principais assuntos de auditoria	**Como a nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 30 de abril de 2026, a Classe possuía 93,73% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em participações ("FIP"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do FIP divulgada pelo seu administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais não há preços ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, sendo valorizados com base em modelo de precificação e premissas determinadas pelo Administrador do fundo investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recálculo da valorização das aplicações no FIP, com base nas cotas divulgadas pelo seu respectivo administrador; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis do FIP na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar os ativos da Classe; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no período, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no FIP; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, concluímos pela adequação da valorização das aplicações em cotas do FIP, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 30 de abril de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de setembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração da posição financeira

em 30 abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2026	
	Nota	**Valores**	**% sobre o PL**
Ativo			
Circulante		**136.544**	**104,15%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**3.488**	**2,66%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**4**	3.488	2,66%
Cota de Fundos de Investimentos		**122.872**	**93,73%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP	**5.III**	122.872	93,73%
Realização		**37**	**0,02%**
Valores a receber		32	0,02%
Pendências a Regularizar		5	0,00%
Despesas Antecipadas		**10.147**	**7,74%**
Taxa de Distribuição	**10.e**	10.147	7,74%
Total do Ativo		**136.544**	**104,15%**
Passivo			
Circulante		**5.456**	**4,15%**
Valores a pagar		**5.456**	**4,15%**
Taxa de Gestão		674	0,51%
Custos Relacionados a Emissão de Cotas	**10.e**	149	0,11%
Taxa de Administração		33	0,03%
Auditoria Externa		23	0,02%
Créditos a Identificar		6	0,00%
Taxa de Escrituração		3	0,00%
Taxa B3/SELIC		2	0,00%
Taxa de Performance		4.566	3,48%
Total do Passivo		**5.456**	**4,15%**
Patrimônio Líquido	**10**	**131.088**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		105.862	80,76%
Custos relacionados à emissão de cotas		(4.655)	-3,44%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		31.027	23,67%
Distribuição de rendimentos		(1.146)	-0,87%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**136.544**	**104,15%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do período

Período de 25 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026
Cotas de fundos de investimento		**36.193**
Resultado com cotas de fundo em participações	**5.III**	21.688
Resultado com cotas de fundos multimercado	**5.I**	11.023
Resultado com cotas off shore - com variação cambial	**5.II**	2.196
Resultado com cotas de fundo imobiliário - Rendimento		804
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		482
Demais receitas		**3.369**
Resultado com outras rendas operacionais		3.369
Despesas operacionais	**9**	**(8.535)**
Taxa de gestão		(3.722)
Taxa de administração		(133)
Outras despesas operacionais		(114)
Taxa de performance		(4.566)
Resultado líquido do período		**31.027**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado abrangente

Período de 25 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026
Resultado líquido do período	31.027
Resultado abrangente total do período	**31.027**

XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de 25 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Total
Em 30 de abril de 2025	**10**	**45.663**	**-**	**-**	**-**	**45.663**
Integralização de cotas	**10.a**	64.797	-	-	-	64.797
Amortização de principal	**10.b**	(4.598)	-	-	-	(4.598)
Distribuição de rendimentos		-	-	-	(1.146)	(1.146)
Resultado líquido do exercício		-	31.027	-	-	31.027
Custos relacionados à emissão de cotas	**10.e**	-	-	(4.655)	-	(4.655)
Em 30 de abril de 2026	**10**	**105.862**	**31.027**	**(4.655)**	**(1.146)**	**131.088**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP SELECTION PRIME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Período de 25 de junho de 2025 (Início das atividades) a 30 de abril de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundo	482
Taxa de Gestão	(3.047)
Taxa de administração	(132)
Outras despesas operacionais	(85)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.782)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Resultado com outras rendas operacionais	3.369
Rendimentos de cotas de fundo Imobiliário	804
Cotas de Fundo em Participações - FIP	(49.523)
Amortização de Cotas de FIP	1.581
Cotas de Fundos Multimercado	(24.392)
Cotas Off Shore	(15.633)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(83.794)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	110.460
Custos Relacionados a Emissão de Cotas	(14.652)
Lucros a distribuir	(1.146)
Amortização de principal	(4.598)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**90.064**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.488**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.488
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**3.488**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 25 de Junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações ("Classe"), constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de até 6 (seis) anos, contados a partir da data da primeira integralização, observado que o prazo de duração da classe poderá ser estendido ou reduzido em até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a critério do gestor, iniciou suas operações em 25 de junho de 2025.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no médio e no longo prazo, investindo em ativos alvo, primordialmente cotas de fundos alvo adquiridos por meio de transações secundárias.

A gestão da carteira da Classe compete à XP Allocation Asset Management Ltda. ("Gestora").

Destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados residentes no Brasil.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM nº 579 e CMN nº 5.111, de 30 de agosto de 2016, e alterações posteriores, classificou como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento da Classe se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pela na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas d, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de setembro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

d) Caixa e equivalente de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

No Período de 25 de Junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos e por cotas de fundos em

participações FIP cuja precificação está definida na NE 5.

f) Cotas de fundos de investimento no exterior

As cotas de fundos de investimento no exterior são registradas ao custo de aquisição, ajustadas de acordo com a sua periodicidade de divulgação, pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, a conversão do valor das cotas para moeda nacional será feita utilizando taxa de câmbio referencial obtida no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento no exterior estão apresentadas na rubrica "Resultado com cotas de fundos offshore" no quadro “Demonstração dos resultados do exercício”.

g) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da classe ao final de cada período.

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, no período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026 estão assim representados:

	2026
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	3.488
Total	**3.488**

i. Cotas de fundo de investimentos

	2026		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
XP CASH O1 FIRF SIMPLES RESP	2.875.934,44	1,212829	3.488
Total	**2.875.934,44**	**1,212829**	**3.488**

(*) Valor da cota apresentado em Reais.

5 Títulos e valores mobiliários

FUNDO EM PARTICIPAÇÕES - FIP

	2026	
Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
SELECTION PRIME MASTER FIP	87.160	122.872

XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

SELECTION PRIME MASTER FIP ("fundo investido")

O fundo investido foi constituída em 06 de março de 2026, inscrito no CNPJ sob o nº 61.909.748/0001-04, nos termos da Resolução CVM nº 175. O fundo investido é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio de natureza fechada, com prazo de duração e até 6 (seis) anos, contados a partir da Data de Início da Estratégia, observado que o prazo de duração do fundo investido poderá ser estendido ou reduzido em até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a critério do gestor, constituída somente uma única classe e tem como público-alvo investidores qualificados. O fundo investido tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no médio e no longo prazo, investindo em ativos alvo, primordialmente cotas de fundos alvo adquiridos por meio de transações secundárias, conforme definido abaixo, e, complementarmente, em outros ativos.

O fundo investido tem o exercício social findo em 30 de abril, teve início das atividades em 06 de março de 2026, menos de 90 dias, sendo dispensado de auditar conforme previsto Res CVM 175/22.

Segue abaixo a movimentação de Cotas de Fundos de Participações (FIP):

Saldo Inicial - Cotas do Selection Prime Master	**-**
(+) Transferência de Ativo	111.457
Resultado com cotas de fundo em participações	11.415
Saldo Final em 30 de abril de 2026	**122.872**

(*) Em 06 de Março de 2026 com o início das atividades do XP Selection Prime Master FIP, a classe realizou transferência dos demais ativos, onde ela recebeu cotas do Master.

Conforme detalhado no boletim de subscrição com a entrega dos ativos o fundo recebeu o montante de R$ 111.457 representado por 87.160,49 cotas.

Segue abaixo a movimentação dos ativos transferidos:

i. FUNDO EM PARTICIPAÇÕES

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 06 de março de 2026, a Classe realizou operações com fundos em participações, representados pelos fundos: Payara Petcare Fundos de investimentos em Participações e Vinci Capital Partners II FIP, conforme demonstrado abaixo:

Saldo Inicial	**-**
Aquisição de Cotas de Fundo de Participações	49.522
Amortização de Cotas de FIP	(1.581)
Resultado com cotas de fundo em participações	10.273
(-) Transferência de Ativo	(58.214)
Saldo Final	**-**

ii. FUNDOS MULTIMERCADO

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 06 de março de 2026, a Classe realizou operações com fundos multimercados, representados pelos fundos: Crescera Growth Capital V Feeder I e Crescera Venture Capital III, conforme demonstrado abaixo.

Saldo Inicial	**-**
(+) Aquisição de Cotas de Fundo Multimercado	24.392
(+/-) Resultado com cotas de fundos multimercado	11.022
(-) Transferência de Ativo	(35.414)
Saldo Final	**-**

iii. FUNDOS OFFSHORE

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 06 de março de 2026, a Classe realizou operações com fundos multimercados, representados pelos fundos: Volpe Capital Fund, conforme demonstrado abaixo.

Saldo Inicial	**-**
(+) Aquisição de Cotas Offshore	15.633
(+/-) Resultado com cotas off shore - com variação cambial	2.196
(-) Transferência de Ativo	(17.829)
Saldo Final	**-**

6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e

especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade das classes**.**

b) Fatores de risco

i. Mercado

Os ativos investidos pelos fundos alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes das carteiras dos fundos alvo e, em consequência, investidas indiretamente pela classe, pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

ii. Liquidez

As aplicações da classe em valores mobiliários serão feitos, preponderantemente, em ativos com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) a classe precise vender tais ativos, ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a classe ou, conforme o caso, o cotista.

iii. Risco dos Ativos Alvo

Os investimentos da classe e dos fundos alvo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos da classe estará concentrada preponderantemente em títulos representativos de participação nos fundos alvo e, de forma indireta, em ativos de emissão de sociedades investidas, nos termos dos documentos de regência dos fundos alvo. O fundo buscará, indiretamente, através dos fundos alvo, participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, mas não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (b) solvência das sociedades investidas, e (c) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor dos títulos representativos de participação dos fundos alvo e, por consequência, das cotas da classe. Não obstante a diligência e o cuidado dos administradores, dos gestores e/ou dos prestadores de serviços dos fundos alvo, os pagamentos relativos aos ativos investidos pelos fundos alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, os fundos alvo, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Ainda, o investimento em ativos alvo, por sua natureza, envolve alto grau de risco, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que todo o montante investido possa ser perdido, extraviado e/ou furtado em decorrência de alguma falha de segurança ou problemas nos sistemas utilizados para o

armazenamento de tais ativos. A classe poderá destinar recursos para investir em ativos alvo utilizando, para tanto, estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, incluindo riscos decorrentes da volatilidade dos mercados de ativos alvo.

Existem outros fatores de risco que está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Gestão:	XP Allocation Asset Management Ltda.
Administração:	XP Investimentos CCTVM S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Custódia:	Oliveira Trust DTVM S.A.
Tesouraria:	Oliveira Trust DTVM S.A.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados a e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de performance	4.566	4,70%
Taxa de gestão	3.722	3,83%
Taxa de administração	133	0,14%
Taxa B3/SELIC	52	0,05%
Taxa de escrituração	25	0,03%
Auditoria externa	23	0,02%
Taxa ANBIMA	8	0,01%
Advogados	5	0,01%
Consultoria	1	0,00%
Total	**8.535**	**8,79%**
Patrimônio líquido médio		**97.223**

a) Remuneração dos principais prestadores de serviços

i. Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, a subclasse pagará ao Administrador uma remuneração anual devida conforme tabela abaixo, calculado sobre o valor da parcela equivalente à participação dos Cotistas titulares das Cotas no Patrimônio Líquido da Classe (“Taxa de Administração”).

Patrimônio Líquido da Classe	**Taxa de Administração**
Até 300 milhões de reais	0,060% a.a.
De 300 a 500 milhões de reais	0,070% a.a.

Acima de 500 milhões de reais	0,080% a.a.

O pagamento da Taxa de Administração deverá observar o valor mínimo mensal de R$ 7 devido pela Classe, de forma que cada Subclasse, com base em sua respectiva participação no Patrimônio Líquido total da Classe, pagará a sua respectiva proporção do valor mínimo da Taxa de Administração, reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA a cada 12 (doze) meses, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas da Subclasse.

ii. Taxa de custódia e tesouraria

Pela prestação dos serviços de custódia, tesouraria e controladoria, a Subclasse pagará ao Custodiante uma remuneração conforme tabela abaixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 7.

Patrimônio Líquido do Fundo	**Taxa de Administração**
Até 300 milhões de reais	0,030% a.a.
De 300 a 500 milhões de reais	0,020% a.a.
Acima de 500 milhões de reais	0,010% a.a.

Para fins de elucidação, observado o disposto no item 13.4 do Anexo A, do regulamento, o valor pago a título de remuneração do Custodiante pelos serviços de custódia e controle e processamento dos Ativos Alvo e Outros Ativos integrantes das Carteiras, bem como de tesouraria e escrituração de Cotas, está englobado no valor da Taxa de Administração, porém é pago diretamente pela Classe ao Custodiante.

iii. Taxa de gestão:

Pela prestação dos serviços de gestão, a classe pagará ao gestor, em adição à taxa de performance uma remuneração anual equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimo por cento) ao ano, sendo calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) No primeiro período de cobrança da Taxa Gestão, que terá duração desde a Data da Primeira Chamada de Capital até o encerramento do Período de Investimento, a Taxa de Gestão será calculada sobre o valor do Capital Subscrito pelos Cotistas da Subclasse A; e

(ii) No segundo período de cobrança da Taxa de Gestão, que se iniciará no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e terminará na data de encerramento da classe, a taxa de gestão incidirá sobre capital subscrito, observado que referido percentual deverá ser reduzido no final de cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), até atingir o percentual mínimo de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano incidente sobre o capital subscrito. Para fins de esclarecimento, o valor equivalente à distribuição de rendimentos (e não de principal) não será evento redutor da taxa de gestão. Para fins de esclarecimento, baixas contábeis na carteira da classe única que não decorram do evento da sentença anterior não serão eventos redutores da taxa de gestão

iv. Taxa de performance:

Em adição à taxa de gestão, o gestor fará jus ainda a uma taxa de performance (“taxa de performance”), calculada conforme abaixo:

(i) **Retorno do Capital Integralizado:** Primeiramente, o pagamento de amortizações (parciais ou totais) ou de resgate, na hipótese de liquidação da classe, relativos às cotas subclasse A ("Distribuições") serão integralmente destinadas aos respectivos cotistas pro rata ao número de cotas da Subclasse A integralizadas por cada cotista da subclasse A, até que os cotistas da subclasse A tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos seus respectivos capitais integralizados na subclasse A;

(ii) **Retorno Preferencial:** Posteriormente, as distribuições serão integralmente destinadas aos cotistas da subclasse A, proporcionalmente ao número de cotas da subclasse A integralizadas por cada cotista da subclasse A, até que todos os cotistas da subclasse A tenham recebido o custo de oportunidade, correspondente ao valor equivalente à participação indireta de cada cotista detentor de cotas subclasse A no capital investido nos fundo Alvo, considerando a data de cada respectivo investimento, corrigido pela variação anual positiva do IPCA acrescido do spread de 7% (sete por cento) ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade pro rata die, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("custo de oportunidade");

(iii) **Catch Up:** Depois de cumpridos os requisitos descritos no item (ii) acima, quaisquer outros recursos que seriam destinados a distribuições deverão ser integralmente pagos ao gestor, a título de pagamento de taxa de performance, até que os valores recebidos a título de taxa de performance pelo gestor atinjam o percentual equivalente a 100% (cem por cento) do montante total distribuído aos cotistas detentores de cotas da subclasse A que, deduzido dos valores restituídos aos detentores de cotas da subclasse A que correspondam ao somatório do capital integralizado na subclasse A, resulte em valores superiores a zero; e

SUBCLASSE A e B:

Divisão 85/15: Após cumpridos os requisitos dos itens (ii) e (iii) acima, quaisquer outros recursos que seriam destinados a Distribuições observarão a seguinte proporção: (a) 85% (oitenta e cinco por cento) serão entregues aos cotista da subclasse A, proporcionalmente ao número de cotas da subclasse A integralizadas por cada cotista da subclasse A, a título de pagamento de distribuições; e (b) 15% (quinze por cento) serão pagos ao gestor a título de pagamento de taxa de performance.

Será considerado como base de cálculo da Taxa de Performance o investimento total realizado por cada Cotista na Subclasse A, mediante a integralização de Cotas da Subclasse A.

Divisão 85/15: Após cumpridos os requisitos dos itens (ii) e (iii) acima, quaisquer outros recursos que seriam destinados a Distribuições observarão a seguinte proporção: (a) 85% (oitenta e cinco por cento) serão entregues aos Cotista da Subclasse B, proporcionalmente ao número de Cotas da Subclasse B integralizadas por cada Cotista da Subclasse B, a título de pagamento de Distribuições; e (b) 15% (quinze por cento) serão pagos ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

Será considerado como base de cálculo da Taxa de Performance o investimento total realizado por cada Cotista na Subclasse B, mediante a integralização de Cotas da Subclasse B.

SUBCLASSE C e D:

Divisão 90/10: Após cumpridos os requisitos dos itens (ii) e (iii) acima, quaisquer outros recursos que

seriam destinados a Distribuições observarão a seguinte proporção: (a) 90% (noventa por cento) serão entregues aos Cotista da Subclasse C, proporcionalmente ao número de Cotas da Subclasse C integralizadas por cada Cotista da Subclasse C, a título de pagamento de Distribuições; e (b) 10% (dez por cento) serão pagos ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

Será considerado como base de cálculo da Taxa de Performance o investimento total realizado por cada Cotista na Subclasse C, mediante a integralização de Cotas da Subclasse C.

Divisão 90/10: Após cumpridos os requisitos dos itens (ii) e (iii) acima, quaisquer outros recursos que seriam destinados a Distribuições observarão a seguinte proporção: (a) 90% (noventa por cento) serão entregues aos Cotista da Subclasse C, proporcionalmente ao número de Cotas da Subclasse D integralizadas por cada Cotista da Subclasse D, a título de pagamento de Distribuições; e (b) 10% (dez por cento) serão pagos ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

Será considerado como base de cálculo da Taxa de Performance o investimento total realizado por cada Cotista na Subclasse D, mediante a integralização de Cotas da Subclasse D.

O pagamento da Taxa de Performance será realizado mediante a entrega de valores em moeda corrente nacional ou, a critério do Gestor, em Ativos Alvo ou Outros Ativos, sendo sempre nos mesmos ativos, forma e proporção das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida Taxa de Performance.

	Taxa de Performance
SUB-CLASSE A	15%
SUB-CLASSE B	15%
SUB-CLASSE C	10%
SUB-CLASSE D	10%

10 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de quatro subclasses.

As cotas são objeto de ofertas restritas destinadas exclusivamente a investidores qualificados não residentes no Brasil, nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

As integralizações de novas cotas serão realizadas por deliberação da assembleia geral de cotistas, sendo que o preço de emissão de novas cotas será definido e aprovado pela assembleia geral de cotistas, observados os ditames legais.

A primeira integralização foi realizada por meio da subscrição e integralização de 45.663 cotas, correspondentes ao montante de R$ 45.663, sendo por subclasse: Subclasse A: integralizou 31.319 cotas no montante de R$ 31.319, Subclasse B: integralizou 11.972 cotas no montante de R$ 11.972, Subclasse C: Integralizou 2.243 cotas no montante de R$ 2.243, Subclasse D: integralizou 130 cotas no montante de R$ 130.

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, por subclasse: Subclasse A: integralizou 44.448 cotas no montante de R$ 44.448, Subclasse B: integralizou 16.982 cotas no montante de R$ 16.982, Subclasse C: Integralizou 3.183 cotas no montante de R$ 3.183, Subclasse D: integralizou 185 cotas no montante de R$ 185, totalizando uma quantidade 64.797 cotas, no montante de R$ 64.797.

totalizando durante o período integralizações de 110.460 cotas, no montante de R$ 110.460, conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo e observado o melhor interesse da Classe, o administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas, mediante orientação prévia do gestor.

As amortizações abrangerão necessariamente todas as cotas de uma mesma subclasse em circulação, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pela quantidade de cotas da respectiva subclasse integralizadas existentes à época da respectiva amortização.

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 4.598 e uma distribuição de rendimentos de R$ 1.146.

c) Resgate

O resgate das Cotas somente poderá ser feito na hipótese de liquidação da Classe.

Caso a Classe não possua recursos suficientes para o pagamento do resgate de todas as Cotas no momento de sua liquidação, e desde que a Classe possua Ativos Alvo e/ou Outros Ativos remanescentes em sua Carteira, uma das seguintes providências deverá ser tomada, mediante deliberação do Gestor:

(i) alienação dos Ativos Alvo e Outros Ativos em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, caso tais ativos sejam admitidos à negociação nos referidos mercados;

(ii) alienação dos Ativos Alvo e Outros Ativos por meio de transações privadas caso tais ativos não sejam negociáveis em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado no Brasil; ou

(iii) entrega de Ativos Alvo ou Outros Ativos, na proporção da participação de cada Cotista no Capital Integralizado da Classe.

d) Ambiente de negociação das cotas

Se houver a migração da Classe para o ambiente de bolsa as novas cotas serão registradas para (i) distribuição e liquidação no mercado primário por meio do Sistema de distribuição de ativos (“DDA”) e do Escriturador, conforme o caso; e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário exclusivamente por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

e) Custos relacionados à emissão de cotas

XP Selection Prime Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 60.356.780/0001-39

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ nº 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026.
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

No período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, reconheceu o montante de R$ 4.655 referente a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica “custos relacionados à emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”.

Segue abaixo a composição destes custos:

	2026
Saldo inicial	**-**
Comissão de Estruturação	3.512
Comissão de Distribuição	9.631
Tributos sobre o Comissionamento	936
Advogado - Mattos Filho	287
Advogado - Cescon	143
Taxa de Registro Inicial na CVM	113
Taxa de Registro Ofertas Públicas	37
Taxa de Registro FIP	8
Roadshow	25
Taxa B3	69
Assessor Procuração	6
Diagramação	10
Vídeo	25
Saldo final	**14.802**
Custos apropriados	**(4.655)**
Saldo final	**10.147**

f) Evolução e rentabilidade

Subclasse A		
Período	**Valor da cota***	**Rentabilidade**
Período de 25 de junho de 2026 a 30 de abril de 2026	1.185,75	57,52%
Subclasse C		
Período	**Valor da cota***	**Rentabilidade**
Período de 25 de junho de 2026 a 30 de abril de 2026	1.185,75	57,50%
Subclasse C		
Período	**Valor da cota***	**Rentabilidade**
Período de 25 de junho de 2026 a 30 de abril de 2026	1.203,41	61,79%
Subclasse D		
Período	**Valor da cota***	**Rentabilidade**
Período de 25 de junho de 2026 a 30 de abril de 2026	1.228,16	67,78%

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos e da amortização de principal.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11 Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento datado em 05 de março de 2026, houve as seguintes alterações: Alterar algumas disposições do capítulo "C. Taxas e outros Encargos" disposto no anexo I da classe do regulamento do Fundo, considerando a necessidade regulatória de segregara a taxa de custódia da taxa de administração, o qual passará a vigorar conforme quadro abaixo disposto, destacando que não há majoração das taxas de remuneração vigentes.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações financeiras da Classe e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas do fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte**.**

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados as classes de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15 Demandas judiciais

No período, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

16 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na notas explicativas nº 8 e 9 e apresentadas no quadro abaixo, no período de 25 de junho de 2025 (início das atividades) a 30 de abril de 2026, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas.

			2026
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos / passivos financeiros**	**Tipo de transação**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa
			Passivo
XP Allocation Asset Management LTDA.	Gestora	Taxa de gestão	Despesa
			Passivo
		Taxa de performance	Despesa
			Passivo

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável - CPF: 279.902.288-07